



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratação N.º 114000

A COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS, entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços, com sede na [enderecoOrgao], inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , considerando o julgamento/homologação do Pregão Eletrônico - SRP, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 1/2025, publicada em [data Publicacao xx/xx/2025], processado na Contratação SISLOG nº 114000 processo administrativo n.º 202500005012854, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei federal nº 14.133 de abril de 2021, Instrução Normativa SEAD nº 001/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO FORNECEDOR

1.1. O(s) fornecedor(s) registrado(os) da presente ata:

Item	Empresa	Endereço	CNPJ

2. DO OBJETO

2.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Aquisição de Gêneros Alimentícios CRE - Inhumas, conforme Termo de Referência, anexo do [Edital], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, especificado(s) no(s) nos itens abaixo:

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
001	Lote 1 - Panificados (Disputa Geral)	730	quitandas e salgados, americano de presunto e queijo.	381
003	Lote 1 - Panificados (Disputa Geral)	730	quitandas e salgados, biscoito de queijo.	774
005	Lote 1 - Panificados (Disputa Geral)	713	bolo , sabores diversos.	4263
007	Lote 1 - Panificados (Disputa Geral)	730	quitandas e salgados, broa doce.	375
009	Lote 1 - Panificados (Disputa Geral)	730	quitandas e salgados, enroladinho de queijo.	330
011	Lote 1 - Panificados (Disputa Geral)	730	quitandas e salgados, enroladinho de salsicha.	345

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
013	Lote 1 - Panificados (Disputa Geral)	730	quitandas e salgados, esfirra.	171
015	Lote 1 - Panificados (Disputa Geral)	100	pão, de milho, peso aproximado de 50 g.	2109
017	Lote 1 - Panificados (Disputa Geral)	100	pão, careca, peso aproximado de 50 g.	2049
019	Lote 1 - Panificados (Disputa Geral)	100	pão, de forma, tradicional, com peso entre 400 e 500 g.	1194
021	Lote 1 - Panificados (Disputa Geral)	730	quitandas e salgados, pão de queijo, assado (a).	1092
023	Lote 1 - Panificados (Disputa Geral)	100	pão, doce, com peso entre 50 e 100 g.	591
025	Lote 1 - Panificados (Disputa Geral)	100	pão, francês, peso aproximado de 50 g.	14553
027	Lote 1 - Panificados (Disputa Geral)	100	pão, mandi, peso aproximado de 50 g.	3693
029	Lote 1 - Panificados (Disputa Geral)	711	rosca , comum, doce.	7788
031	Lote 1 - Panificados (Disputa Geral)	100	pão, torrada.	1857
002	Lote 2 - Panificados (Exclusivo ME/EPP)	730	quitandas e salgados, americano de presunto e queijo.	127
004	Lote 2 - Panificados (Exclusivo ME/EPP)	730	quitandas e salgados, biscoito de queijo.	258
006	Lote 2 - Panificados (Exclusivo ME/EPP)	713	bolo , sabores diversos.	1421
008	Lote 2 - Panificados (Exclusivo ME/EPP)	730	quitandas e salgados, broa doce.	125
010	Lote 2 - Panificados (Exclusivo ME/EPP)	730	quitandas e salgados, enroladinho de queijo.	110
012	Lote 2 - Panificados (Exclusivo ME/EPP)	730	quitandas e salgados, enroladinho de salsicha.	115
014	Lote 2 - Panificados (Exclusivo ME/EPP)	730	quitandas e salgados, esfirra.	57
016	Lote 2 - Panificados (Exclusivo ME/EPP)	100	pão, de milho, peso aproximado de 50 g.	703
018	Lote 2 - Panificados (Exclusivo ME/EPP)	100	pão, careca, peso aproximado de 50 g.	683
020	Lote 2 - Panificados (Exclusivo ME/EPP)	100	pão, de forma, tradicional, com peso entre 400 e 500 g.	398
022	Lote 2 - Panificados (Exclusivo ME/EPP)	730	quitandas e salgados, pão de queijo, assado (a).	364
024	Lote 2 - Panificados (Exclusivo ME/EPP)	100	pão, doce, com peso entre 50 e 100 g.	197

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
026	Lote 2 - Panificados (Exclusivo ME/EPP)	100	pão, francês, peso aproximado de 50 g.	4851
028	Lote 2 - Panificados (Exclusivo ME/EPP)	100	pão, mandi, peso aproximado de 50 g.	1231
030	Lote 2 - Panificados (Exclusivo ME/EPP)	711	rosca , comum, doce.	2596
032	Lote 2 - Panificados (Exclusivo ME/EPP)	100	pão, torrada.	619
033	Lote 3 - Açougue (Disputa Geral)	716	alimentos embutidos, bacon, em pedaço (s).	2256
035	Lote 3 - Açougue (Disputa Geral)	714	linguiças, calabresa, suíno (a), resfriado (a).	3507
037	Lote 3 - Açougue (Disputa Geral)	702	carne bovina, patinho, moído (a).	1149
039	Lote 3 - Açougue (Disputa Geral)	702	carne bovina, acém, desossado (a), resfriado (a).	10179
041	Lote 3 - Açougue (Disputa Geral)	702	carne bovina, paleta, resfriado (a).	1677
043	Lote 3 - Açougue (Disputa Geral)	702	carne bovina, músculo, resfriado (a).	2493
045	Lote 3 - Açougue (Disputa Geral)	702	carne bovina, acém, seco (a).	1104
047	Lote 3 - Açougue (Disputa Geral)	702	carne bovina, paleta, seco (a).	375
049	Lote 3 - Açougue (Disputa Geral)	712	carne suína, lombo, resfriado (a).	1251
051	Lote 3 - Açougue (Disputa Geral)	702	carne bovina, paleta, resfriado (a).	2187
053	Lote 3 - Açougue (Disputa Geral)	712	carne suína, pernil, desossado (a), resfriado (a).	4056
055	Lote 3 - Açougue (Disputa Geral)	706	carne de aves, coxa e sobrecoxa de frango, congelado (a).	4170
057	Lote 3 - Açougue (Disputa Geral)	706	carne de aves, filé de peito de frango, congelado (a).	9753
059	Lote 3 - Açougue (Disputa Geral)	706	carne de aves, filezinho de frango, congelado (a).	2853
061	Lote 3 - Açougue (Disputa Geral)	706	carne de aves, frango, congelado (a).	75
063	Lote 3 - Açougue (Disputa Geral)	714	linguiças, de frango, resfriado (a).	3672
065	Lote 3 - Açougue (Disputa Geral)	714	linguiças, mista, resfriado (a).	1848
067	Lote 3 - Açougue (Disputa Geral)	714	linguiças, toscana, resfriado (a).	2667
069	Lote 3 - Açougue (Disputa Geral)	716	alimentos embutidos, mortadela, defumado (a), resfriado (a).	1152
071	Lote 3 - Açougue (Disputa Geral)	712	carne suína, pé de porco, resfriado (a).	75
073	Lote 3 - Açougue (Disputa Geral)	706	carne de aves, peito de frango, desossado (a), congelado (a).	2304
075	Lote 3 - Açougue (Disputa Geral)	712	carne suína, toucinho.	2604
077	Lote 3 - Açougue (Disputa Geral)	6311	kit de produtos alimentícios, para feijoada.	417
034	Lote 4 - Açougue (Exclusivo ME/EPP)	716	alimentos embutidos, bacon, em pedaço (s).	752
036	Lote 4 - Açougue (Exclusivo ME/EPP)	714	linguiças, calabresa, suíno (a), resfriado (a).	1169
038	Lote 4 - Açougue (Exclusivo ME/EPP)	702	carne bovina, patinho, moído (a).	383
040	Lote 4 - Açougue (Exclusivo ME/EPP)	702	carne bovina, acém, desossado (a), resfriado (a).	3393

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
042	Lote 4 - Açougue (Exclusivo ME/EPP)	702	carne bovina, paleta, resfriado (a).	559
044	Lote 4 - Açougue (Exclusivo ME/EPP)	702	carne bovina, músculo, resfriado (a).	831
046	Lote 4 - Açougue (Exclusivo ME/EPP)	702	carne bovina, acém, seco (a).	368
048	Lote 4 - Açougue (Exclusivo ME/EPP)	702	carne bovina, paleta, seco (a).	125
050	Lote 4 - Açougue (Exclusivo ME/EPP)	712	carne suína, lombo, resfriado (a).	417
052	Lote 4 - Açougue (Exclusivo ME/EPP)	702	carne bovina, paleta, resfriado (a).	729
054	Lote 4 - Açougue (Exclusivo ME/EPP)	712	carne suína, pernil, desossado (a), resfriado (a).	1352
056	Lote 4 - Açougue (Exclusivo ME/EPP)	706	carne de aves, coxa e sobrecoxa de frango, congelado (a).	1390
058	Lote 4 - Açougue (Exclusivo ME/EPP)	706	carne de aves, filé de peito de frango, congelado (a).	3251
060	Lote 4 - Açougue (Exclusivo ME/EPP)	706	carne de aves, filezinho de frango, congelado (a).	951
062	Lote 4 - Açougue (Exclusivo ME/EPP)	706	carne de aves, frango, congelado (a).	25
064	Lote 4 - Açougue (Exclusivo ME/EPP)	714	linguiças, de frango, resfriado (a).	1224
066	Lote 4 - Açougue (Exclusivo ME/EPP)	714	linguiças, mista, resfriado (a).	616
068	Lote 4 - Açougue (Exclusivo ME/EPP)	714	linguiças, toscana, resfriado (a).	889
070	Lote 4 - Açougue (Exclusivo ME/EPP)	716	alimentos embutidos, mortadela, defumado (a), resfriado (a).	384
072	Lote 4 - Açougue (Exclusivo ME/EPP)	712	carne suína, pé de porco, resfriado (a).	25
074	Lote 4 - Açougue (Exclusivo ME/EPP)	706	carne de aves, peito de frango, desossado (a), congelado (a).	768
076	Lote 4 - Açougue (Exclusivo ME/EPP)	712	carne suína, toucinho.	868
078	Lote 4 - Açougue (Exclusivo ME/EPP)	6311	kit de produtos alimentícios, para feijoada.	139
079	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	360	condimentos, ervas e especiarias, açafrão, em pó.	558
081	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	13	açúcar, cristal.	3963
083	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	130	adoçante, líquido (a), de sacarina e de ciclamato de sódio.	9

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
085	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	498	amido, de milho.	1416
087	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	716	alimentos embutidos, apresuntado.	1317
089	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	693	arroz , agulhinha, tipo 1.	14835
091	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	696	floco, de aveia, em flocos finos.	138
093	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	755	azeite , de oliva.	69
095	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	749	alimentos em conservas, azeitona verde , com peso líquido entre 400 e 500 g.	150
097	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	733	batata palha , tradicional.	1557
099	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	5430	cacau, 100%, em pó.	285
101	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	696	floco, de milho.	300
103	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	481	coco ralado, em flocos.	549
105	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	360	condimentos, ervas e especiarias, colorau, em pó.	387
107	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	67	suco, concentrado.	10296
109	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	326	creme de leite , tradicional.	2676
111	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	232	doces, de banana, em tablete.	3012
113	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	697	extrato de tomate , tradicional.	3978
115	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	497	farinha, de mandioca, torrado (a).	3210
117	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	497	farinha, de milho.	150
119	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	497	farinha, de trigo.	1968
121	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	694	feijão , carioca, tipo 1.	9198
123	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	694	feijão , preto, tipo 1.	1224
125	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	362	fermento , biológico seco instantâneo, em pó.	174
127	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	362	fermento , químico, em pó.	639

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
129	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	696	floco, de milho.	45
131	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	499	fubá, de milho 100% natural.	633
133	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	232	doces, goiabada, em barra.	1749
135	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	746	granola , tradicional.	99
137	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	717	iogurte , natural, sem corante (s), com peso entre 160 e 200 g.	24795
139	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	255	leite condensado, tradicional.	1323
141	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	307	leite de coco, tradicional.	573
143	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	321	leite , desnatado.	1275
145	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	321	leite , integral.	18483
147	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	321	leite , integral, zero lactose.	969
149	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	321	leite , em pó, integral, instantâneo (a).	156
151	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	321	leite , pasteurizado, tipo c, embalado em saquinho.	2133
153	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	698	macarrão, espaguete, de sêmola.	6579
155	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	698	macarrão, parafuso, integral.	18741
157	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	698	macarrão, lasanha, tradicional.	879
159	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	698	macarrão, penne, integral.	1125
161	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	703	verduras e legumes in natura, mandioca, congelado (a).	5433
163	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	430	manteiga de leite, com sal.	39
165	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	430	manteiga de leite, com sal.	54
167	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	510	margarina, em creme, com sal.	324
169	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	510	margarina, em creme, com sal.	1323
171	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	719	canjica, de milho, cor branca.	30

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
173	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	719	canjica, de milho, cor amarela.	2091
175	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	759	milho de pipoca , em grãos.	129
177	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	749	alimentos em conservas, milho verde.	45
179	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	749	alimentos em conservas, milho verde.	1845
181	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	720	molho de tomate , tradicional.	477
183	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	494	óleo de cozinha, de soja, refinado (a).	8379
185	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	360	condimentos, ervas e especiarias, orégano, desidratado (a).	156
187	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	480	ovos , de granja, cor branca.	4002
189	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	511	polpa de frutas, de caju, congelado (a).	45
191	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	511	polpa de frutas, de maracujá, congelado (a).	72
193	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	511	polpa de frutas, de morango, congelado (a).	39
195	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	511	polpa de frutas, congelado (a), sabores diversos.	1479
197	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	479	polvilho , azedo (a), em pó.	219
199	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	479	polvilho , doce, em pó.	300
201	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	716	alimentos embutidos, presunto cozido (a), fatiado (a).	531
203	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	508	queijos, curado.	285
205	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	508	queijos, muçarela, fatiado (a).	1830
207	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	508	queijos, minas padrão.	6
209	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	232	doces, rapadurinha, em tablete, 25 g.	1500
211	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	747	requeijão , cremoso (a), tradicional.	501
213	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	378	sal, refinado (a) e iodado (a).	2268
215	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	716	alimentos embutidos, salsicha, resfriado (a).	3072

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
217	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	749	alimentos em conservas, sardinha, em lata.	354
219	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	725	trigo para quibe, tradicional.	279
221	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	352	frutas desidratadas, uva passa.	81
223	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	381	vinagre , de álcool e limão.	306
080	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	360	condimentos, ervas e especiarias, açafrão, em pó.	186
082	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	13	açúcar, cristal.	1321
084	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	130	adoçante, líquido (a), de sacarina e de ciclamato de sódio.	3
086	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	498	amido, de milho.	472
088	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	716	alimentos embutidos, apresuntado.	439
090	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	693	arroz , agulhinha, tipo 1.	4945
092	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	696	floco, de aveia, em flocos finos.	46
094	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	755	azeite , de oliva.	23
096	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	749	alimentos em conservas, azeitona verde , com peso líquido entre 400 e 500 g.	50
098	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	733	batata palha , tradicional.	519
100	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	5430	cacau, 100%, em pó.	95
102	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	696	floco, de milho.	100
104	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	481	coco ralado, em flocos.	183
106	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	360	condimentos, ervas e especiarias, colorau, em pó.	129
108	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	67	suco, concentrado.	3432
110	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	326	creme de leite , tradicional.	892
112	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	232	doces, de banana, em tablete.	1004
114	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	697	extrato de tomate , tradicional.	1326

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
116	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	497	farinha, de mandioca, torrado (a).	1070
118	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	497	farinha, de milho.	50
120	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	497	farinha, de trigo.	656
122	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	694	feijão , carioca, tipo 1.	3066
124	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	694	feijão , preto, tipo 1.	408
126	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	362	fermento , biológico seco instantâneo, em pó.	58
128	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	362	fermento , químico, em pó.	213
130	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	696	floco, de milho.	15
132	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	499	fubá, de milho 100% natural.	211
134	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	232	doces, goiabada, em barra.	583
136	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	746	granola , tradicional.	33
138	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	717	iogurte , natural, sem corante (s), com peso entre 160 e 200 g.	8265
140	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	255	leite condensado, tradicional.	441
142	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	307	leite de coco, tradicional.	191
144	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	321	leite , desnatado.	425
146	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	321	leite , integral.	6161
148	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	321	leite , integral, zero lactose.	323
150	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	321	leite , em pó, integral, instantâneo (a).	52
152	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	321	leite , pasteurizado, tipo c, embalado em saquinho.	711
154	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	698	macarrão, espaguete, de sêmola.	2193
156	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	698	macarrão, parafuso, integral.	6247
158	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	698	macarrão, lasanha, tradicional.	293

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
160	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	698	macarrão, penne, integral.	375
162	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, mandioca, congelado (a).	1811
164	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	430	manteiga de leite, com sal.	13
166	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	430	manteiga de leite, com sal.	18
168	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	510	margarina, em creme, com sal.	108
170	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	510	margarina, em creme, com sal.	441
172	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	719	canjica, de milho, cor branca.	10
174	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	719	canjica, de milho, cor amarela.	697
176	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	759	milho de pipoca , em grãos.	43
178	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	749	alimentos em conservas, milho verde.	15
180	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	749	alimentos em conservas, milho verde.	615
182	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	720	molho de tomate , tradicional.	159
184	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	494	óleo de cozinha, de soja, refinado (a).	2793
186	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	360	condimentos, ervas e especiarias, orégano, desidratado (a).	52
188	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	480	ovos , de granja, cor branca.	1334
190	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	511	polpa de frutas, de caju, congelado (a).	15
192	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	511	polpa de frutas, de maracujá, congelado (a).	24
194	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	511	polpa de frutas, de morango, congelado (a).	13
196	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	511	polpa de frutas, congelado (a), sabores diversos.	493
198	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	479	polvilho , azedo (a), em pó.	73
200	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	479	polvilho , doce, em pó.	100
202	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	716	alimentos embutidos, presunto cozido (a), fatiado (a).	177

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
204	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	508	queijos, curado.	95
206	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	508	queijos, muçarela, fatiado (a).	610
208	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	508	queijos, minas padrão.	2
210	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	232	doces, rapadurinha, em tablete, 25 g.	500
212	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	747	requeijão , cremoso (a), tradicional.	167
214	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	378	sal, refinado (a) e iodado (a).	756
216	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	716	alimentos embutidos, salsicha, resfriado (a).	1024
218	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	749	alimentos em conservas, sardinha, em lata.	118
220	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	725	trigo para quibe, tradicional.	93
222	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	352	frutas desidratadas, uva passa.	27
224	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	381	vinagre , de álcool e limão.	102
225	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	704	frutas, abacate.	369
227	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	704	frutas, abacaxi.	1875
229	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	703	verduras e legumes in natura, abóbora cabotiá.	1671
231	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	703	verduras e legumes in natura, abobrinha verde.	702
233	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	705	folhagens hortifruti, acelga.	636
235	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	705	folhagens hortifruti, alface americana.	843
237	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	705	folhagens hortifruti, alface crespa.	1125
239	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	705	folhagens hortifruti, alface lisa.	150
241	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	703	verduras e legumes in natura, alho.	1452
243	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	704	frutas, banana maçã.	537
245	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	704	frutas, banana marmelo.	135
247	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	704	frutas, banana nanica.	27
249	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	704	frutas, banana prata.	10188
251	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	704	frutas, banana da terra.	387
253	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	703	verduras e legumes in natura, batata doce.	918
255	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	703	verduras e legumes in natura, batata inglesa.	7233
257	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	703	verduras e legumes in natura, beterraba.	1011
259	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	703	verduras e legumes in natura, broto de brócolis.	114
261	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	703	verduras e legumes in natura, cará.	75
263	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	703	verduras e legumes in natura, cebola.	4377

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
265	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	703	verduras e legumes in natura, cenoura .	4569
267	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	703	verduras e legumes in natura, chuchu.	897
269	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	705	folhagens hortifruti, couve flor.	183
271	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	705	folhagens hortifruti, couve manteiga.	1860
273	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	703	verduras e legumes in natura, inhame.	75
275	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	703	verduras e legumes in natura, jiló.	150
277	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	704	frutas, laranja pera.	10557
279	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	704	frutas, limão taiti.	696
281	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	704	frutas, maçã fuji.	10590
283	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	704	frutas, mamão formosa.	2580
285	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	703	verduras e legumes in natura, mandioca.	876
287	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	704	frutas, manga tommy.	153
289	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	704	frutas, maracujá.	438
291	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	704	frutas, melancia.	12951
293	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	704	frutas, melão amarelo.	300
295	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	704	frutas, mexerica.	1701
297	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	703	verduras e legumes in natura, milho.	1857
299	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	704	frutas, morango.	114
301	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	703	verduras e legumes in natura, pepino japonês.	639
303	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	703	verduras e legumes in natura, pimentão verde.	258
305	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	705	folhagens hortifruti, repolho.	7161
307	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	705	folhagens hortifruti, repolho roxo.	210
309	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	703	verduras e legumes in natura, tomate longa vida.	6720
311	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	704	frutas, uva niágara.	15
313	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	703	verduras e legumes in natura, vagem.	555
226	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	704	frutas, abacate.	123
228	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	704	frutas, abacaxi.	625
230	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, abóbora cabotiá.	557
232	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, abobrinha verde.	234
234	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	705	folhagens hortifruti, acelga.	212
236	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	705	folhagens hortifruti, alface americana.	281
238	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	705	folhagens hortifruti, alface crespa.	375
240	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	705	folhagens hortifruti, alface lisa.	50

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
242	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, alho.	484
244	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	704	frutas, banana maçã.	179
246	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	704	frutas, banana marmelo.	45
248	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	704	frutas, banana nanica.	9
250	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	704	frutas, banana prata.	3396
252	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	704	frutas, banana da terra.	129
254	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, batata doce.	306
256	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, batata inglesa.	2411
258	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, beterraba.	337
260	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, broto de brócolis.	38
262	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, cará.	25
264	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, cebola.	1459
266	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, cenoura .	1523
268	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, chuchu.	299
270	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	705	folhagens hortifruti, couve flor.	61
272	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	705	folhagens hortifruti, couve manteiga.	620
274	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, inhame.	25
276	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, jiló.	50
278	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	704	frutas, laranja pera.	3519
280	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	704	frutas, limão taiti.	232
282	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	704	frutas, maçã fuji.	3530
284	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	704	frutas, mamão formosa.	860

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
286	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, mandioca.	292
288	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	704	frutas, manga tommy.	51
290	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	704	frutas, maracujá.	146
292	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	704	frutas, melancia.	4317
294	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	704	frutas, melão amarelo.	100
296	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	704	frutas, mexerica.	567
298	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, milho.	619
300	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	704	frutas, morango.	38
302	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, pepino japonês.	213
304	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, pimentão verde.	86
306	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	705	folhagens hortifruti, repolho.	2387
308	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	705	folhagens hortifruti, repolho roxo.	70
310	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, tomate longa vida.	2240
312	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	704	frutas, uva niágara.	5
314	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, vagem.	185

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. O órgão gerenciador será a COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS.

4.2. Além do órgão gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

<i>Item nº</i>	<i>Órgãos Participantes</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>
xxx	xxx	xxx	xxx
xxx	xxx	xxx	xxx
xxx	xxx	xxx	xxx

5. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O processo de adesão deverá ser formalizado e instruído pelos órgãos ou pelas entidades estaduais através do sistema oficial de contratações do Estado; será, ainda, submetido à autorização da unidade central de compras e contratos, e conerá, sem prejuízo das demais exigências legais:

5.1.1. Motivação circunstanciada, por meio de estudo técnico preliminar, que contenha obrigatoriamente:

- caracterização da necessidade de contratação;
- justificativa da vantagem da adesão, inclusive, em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- justificativa para não licitar;
- pareceres técnicos, se for o caso;

5.1.2. A demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021, e regulamentações aplicáveis;

5.1.3. Prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do detentor da ARP.

5.2. O órgão ou entidade não participante deverá encaminhar ao órgão gerenciador os dados do contrato celebrado, no prazo de até noventa dias após a concessão da autorização para adesão a ARP, este prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação.

5.3. Os órgãos ou as entidades estaduais da administração direta, autárquica e fundacional não poderão aderir à ARP para suprir demandas conhecidas anteriormente à publicação do edital que originou o registro de preços, salvo com a devida justificativa, aprovada pelo órgão gerenciador central.

5.4. Fica vedada a participação do órgão ou da entidade em mais de uma ARP com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital da licitação ou no aviso ou instrumento da contratação direta.

5.5. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ARP para o órgão gerenciador e para os órgãos ou entidades participantes.

5.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o item 5.5 não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem à ARP.

5.7. O órgão gerenciador do Registro de Preços poderá limitar ou negar as autorizações de adesão à ARP, de forma a não comprometer suas próprias contratações, inclusive quando verificar que o quantitativo das adesões superarem o quantitativo utilizado pelos próprios participantes do Registro de Preços.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO DECORRENTE

- 6.1.** O licitante mais bem classificado ou o fornecedor da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
- 6.2.** O preço registrado, com indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 6.3.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 6.4.** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.
- 6.5.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
- 6.6.** O instrumento contratual de que trata o item 6.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 6.7.** O(A) Termo de Contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 6.8.** O(A) Termo de Contrato decorrente do sistema de registro de preços poderá ser alterado(a), observado o art. 124 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

7. DOS PREÇOS REGISTRADOS

Acréscimos quantitativos

7.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços

Alteração ou atualização dos preços registrados

7.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea ?d? do inciso II do caput do art. 124 da Lei federal nº 14.133, de 2021;

7.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

7.2.3. na hipótese de previsão no edital ou na contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do item 7.3.

Reajuste e Repactuação do preço registrado

7.3. Os preços constantes em ata de registro de preços e os contratos decorrentes de sua execução poderão ser reajustados ou repactuados, após decorrido o interregno de um ano contado a partir da data estabelecida no instrumento convocatório, obedecido o disposto no art. 92 da Lei 14.133, de 2021.

??7.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

??7.3.2. No caso da repactuação, poderá ser requerida pelo interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7.4. Não se aplica o instituto da preclusão na hipótese de assinatura de contrato decorrente de ata de registro de preços, antes da revisão do preço da ARP.

Negociação de preços

7.5. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.5.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.5.2. Na hipótese do item 7.5.1, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará os licitantes remanescentes para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.5.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no item 8.6 desta Ata de Registro de Preços.

7.5.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

Alteração do preço por fato superveniente

7.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão ou a entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.6.1. Para fins do disposto no item 7.6, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.6.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no item 8.1 desta ata de Registro de Preços.

7.6.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no item 8.6 desta ata, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.6.4. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.6 e 7.6.1, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.6.5. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no item 7.2 desta ata de Registro de Preços.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Cancelamento do registro do fornecedor na ARP

8.1. O registro do fornecedor na ARP será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

8.1.2. Não assinar o contrato decorrente ou não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 7.6.2; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

8.2. Na hipótese prevista no item 8.1.4, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas na legislação.

8.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

8.5. O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do(a) COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS.

Cancelamento da Ata

8.6. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão ou entidade gerenciadora, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.6.1. Por razão de interesse público;

8.6.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.6.3. Se não houver êxito nas negociações, conforme item 7.5.3 e 7.6.3 desta ata de Registro de Preços.

9. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento de que trata o item 9.1 somente será feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento de que trata o item 9.1.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou de entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos nos itens 5.5, 5.6 e 5.7, se for o caso.

9.5. Para fins do disposto no item 9.1, competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de esfera administrativa distinta do órgão gerenciador, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese de compra centralizada, caso não haja indicação, pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do disposto no 9.3 deste tópico, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada ocorrerá por meio de remanejamento.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no **Edital**.

10.2. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 11.6 do Edital, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO Edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Versão do Doc. Padrão

0.01



Documento assinado eletronicamente por **TONIMAR CAMILO E SILVA, Coordenador (a) Regional**, em 24/04/2025, às 09:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **73593489** e o código CRC **B2B837E4**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005012854



SEI 73593489